



# Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1890 - COMPLEMENTAR | Aquidauana - MS | segunda-feira, 18 de abril de 2022 - 31 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>29</b>
PORTARIAS.....	1	PORTARIAS .....	29
LICITAÇÕES .....	18	LICITAÇÕES.....	30
EXTRATOS .....	23	EXTRATOS .....	30
OUTROS.....	28		

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 343/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

#### **R E S O L V E:**

Readaptar, o servidor **MAX SABALA SILVA**, matrícula 2647, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, na mesma função, executando atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, no período de 18/01/2022 a 17/04/2022, em conformidade com a CI nº 009/2022/RHC/SMA de 24/03/2022 e Boletim de Inspeção Médica - BIM de 02/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**

**Secretária Municipal de Administração**

#### PORTARIA N.º 346/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

#### **R E S O L V E:**

Conceder, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **MAURICIO PAES FILHO**, matrícula 2161, Vigia, Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03/11/2021 a 09/11/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 5369 de 04/11/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**

**Secretária Municipal de Administração**

#### PORTARIA N.º 347/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

#### **R E S O L V E:**

Conceder, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **VERA LUCIA DA SILVA LOPES SILVA**, matrícula 13898, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23/10/2021 a 06/11/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 5248 de 25/10/2021.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**  
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**

**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 348/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

**R E S O L V E:**

Conceder, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 2387, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15/10/2021 a 13/11/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 5127 de 18/10/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**

**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 349/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigos 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

**R E S O L V E:**

Readaptar, (o)a servidor(a) **ADINA APARECIDA LUCIOLO**, matrícula 2786, Professor(a) de Educação Infantil, Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, no período de 10/02/2022 a 09/02/2023, em conformidade com a CI nº 011/2022/RHC/SMA de 30/03/2022 e Boletim de Inspeção Médica - BIM de 16/03/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**

**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 350/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

**R E S O L V E:**

Readaptar, o(a) servidor(a) **ALUISIO BARRETO DO ESPIRÍTO SANTO**, matrícula 2113, Professor(a) do 6º/9º Ano, Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, no período de 16/02/2022 a 14/08/2022, em conformidade com a CI nº 011/2022/RHC/SMA de 30/03/2022 e Boletim de Inspeção Médica - BIM de 09/03/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**

**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 351/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

**R E S O L V E:**

Readaptar, o(a) servidor(a) **ANA ODETE SILVEIRA MELLO**, matrícula 3976, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na mesma função, executando atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, no período de 16/03/2022 a 11/09/2022, em conformidade com a CI nº 011/2022/RHC/SMA de 30/03/2022 e Boletim de Inspeção Médica - BIM de 16/03/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Aquidauana/MS, 7 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 352/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 30, §§ 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

**R E S O L V E:**

Readaptar, o(a) servidor(a) **ANDRÉ COELHO DA ROSA**, matrícula 18043, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na mesma função, executando atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, no período de 04/03/2022 a 30/08/2022, em conformidade com a CI nº 011/2022/RHC/SMA de 30/03/2022 e Boletim de Inspeção Médica - BIM de 16/03/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 7 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 353/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

**R E S O L V E:**

Readaptar, (o)a servidor(a) **DIANE LEIDE TRELHA BRITES DA SILVA**, matrícula 6229, Professor(a) do 6º/9º Ano, Nível II, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, no período de 05/02/2022 a 02/08/2022, em conformidade com a CI nº 011/2022/RHC/SMA de 30/03/2022 e Boletim de Inspeção Médica - BIM de 23/02/2022. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 354/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

**R E S O L V E:**

Readaptar, (o)a servidor(a) **ELVIRA HERCULANO MARQUES DE ALMEIDA**, matrícula 303, Professor(a), Nível II, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, no período de 09/02/2022 a 07/08/2022, em conformidade com a CI nº 011/2022/RHC/SMA de 30/03/2022 e Boletim de Inspeção Médica - BIM de 09/03/2022. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 355/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

**R E S O L V E:**

Readaptar, (o)a servidor(a) **LURDES BATISTA MONTEIRO**, matrícula 13788, Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, no período de 12/03/2022 a 07/09/2022, em conformidade com a CI nº 011/2022/RHC/SMA de 30/03/2022 e Boletim de Inspeção Médica - BIM de 09/03/2022. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração





**PORTARIA N.º 356/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

**RESOLVE:**

Readaptar, (o)a servidor(a) **MARILZA GABRIEL**, matrícula 418, Professor(a), Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, no período de 09/02/2022 a 07/08/2022, em conformidade com a CI nº 011/2022/RHC/SMA de 30/03/2022 e Boletim de Inspeção Médica - BIM de 23/02/2022. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 357/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

**RESOLVE:**

Readaptar, (o)a servidor(a) **TANIA MARIA FERNANDES MELLO**, matrícula 15577, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na mesma função, executando atividades compatíveis com a limitação de sua capacidade física, sem aumento ou diminuição de seus vencimentos, no período de 22/03/2022 a 21/03/2022, em conformidade com a CI nº 011/2022/RHC/SMA de 30/03/2022 e Boletim de Inspeção Médica - BIM de 16/03/2022. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 360/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 237, de 14/03/2022, passando a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com CI nº 08/2022/RHC/SMA de 09 de março de 2022:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>Matrícula</b>	<b>Servidores</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>A partir de:</b>
1	ALEX ERCILIO CABREIRA DE MELLO (10 dias)	05/02/2020 a 04/02/2021	11/03/2022
1	ALEX ERCILIO CABREIRA DE MELLO (10 dias)	05/02/2020 a 04/02/2021	10/10/2022
1	ALEX ERCILIO CABREIRA DE MELLO (10 dias)	05/02/2020 a 04/02/2021	01/02/2022
35	EDSON BENICA (10 dias)	03/01/2020 a 02/01/2021	13/06/2022
35	EDSON BENICA (10 dias)	03/01/2020 a 02/01/2021	01/03/2022
35	EDSON BENICA (10 dias)	03/01/2020 a 02/01/2021	01/02/2022
54	LUIZ DO ESPIRITO SANTO JUNIOR (20 dias)	01/01/2021 a 31/12/2021	14/03/2022
54	LUIZ DO ESPIRITO SANTO JUNIOR (10 dias)	01/01/2021 a 31/12/2021	01/02/2022
14902	GABRIELY ARRUDA RIBEIRO (20 dias)	12/03/2021 a 11/03/2022	24/03/2022
14902	GABRIELY ARRUDA RIBEIRO (10 dias)	12/03/2021 a 11/03/2022	01/02/2022
16609	RAFAEL DIAS DE CARVALHO (20 dias)	01/07/2020 a 30/06/2021	11/03/2022





16609	RAFAEL DIAS DE CARVALHO (10 dias)	01/07/2020 a 30/06/2021	01/02/2022
16797	RAQUEL SILVA DOS REIS LANZA (30 dias)	10/01/2021 a 09/01/2022	03/03/2022
16799	MARCOS ALEXANDRE DE GOES (30 dias)	10/01/2021 a 09/01/2022	01/02/2022
16959	DIEGO VARGAS LEIRIA ORSI (30 dias)	07/02/2020 a 06/02/2021	03/01/2022
17498	LUCIVANDO DE SOUZA ALVES GARCIA (10 dias)	04/01/2021 a 03/01/2022	16/11/2022
17498	LUCIVANDO DE SOUZA ALVES GARCIA (10 dias)	04/01/2021 a 03/01/2022	11/02/2022
17498	LUCIVANDO DE SOUZA ALVES GARCIA (10 dias)	04/01/2021 a 03/01/2022	01/02/2022
17548	ALEX RONDOURA DOS SANTOS (15 dias)	01/02/2021 a 31/01/2022	17/03/2022
17548	ALEX RONDOURA DOS SANTOS (15 dias)	01/02/2021 a 31/01/2022	03/10/2022
17574	ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO (15 dias)	02/02/2021 a 01/02/2022	03/11/2022
17574	ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO (15 dias)	02/02/2021 a 01/02/2022	02/03/2022
21176	HEBER SEBA QUEIROZ (10 dias)	02/01/2021 a 01/01/2022	18/08/2022
21176	HEBER SEBA QUEIROZ (10 dias)	02/01/2021 a 01/01/2022	17/03/2022
21176	HEBER SEBA QUEIROZ (10 dias)	02/01/2021 a 01/01/2022	01/02/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 361/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **KAMILA DOS SANTOS CORREA**, matrícula 15794, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/04/2022 a 28/09/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2584 de 05/04/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 362/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **WALQUIRIA OLIVEIRA BRITO**, matrícula 6050, Professor(a) Educação Infantil, Nível II, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 21/03/2022 a 25/03/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2328 de 22/03/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**





Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 363/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

**R E S O L V E:**

Conceder, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **ADRIANA CORDEIRO BEZERRA**, matrícula 15576, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15/03/2022 a 19/03/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2174 de 15/03/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 364/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

**R E S O L V E:**

Conceder, 06 (seis) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **VERA FERREIRA LOPES BRUM**, matrícula 281, Cirurgião Dentista, Nível V, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 25/01/2022 a 30/01/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1415 de 11/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 365/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

**R E S O L V E:**

Conceder, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **TANIA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 13490, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14/02/2022 a 23/02/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1515 de 15/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 366/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

**R E S O L V E:**

Conceder, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **ROSILENE PEREIRA GOMES**, matrícula 18139, Atendente Social, Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 11/03/2022 a 25/03/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2227 de 16/03/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**

Secretária Municipal de Administração







**PORTARIA N.º 367/2022**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Exonerar, **RENATO AMORIM CAMPOS COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Administrativo, Símbolo DGA-09, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, com validade a partir de 06 de abril de 2022, em conformidade com a CI nº 141/2022/SECTUR de 06 de abril de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**

**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 368/2022**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **RENATA CAMILO DO NASCIMENTO**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Administrativo, Símbolo DGA-09, lotando-a na Secretaria de Cultura e Turismo, com validade a partir de 07 de abril de 2022, em conformidade com a CI nº 141/2022/SECTUR de 06 de abril de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**

**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 370/2022**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **MÁRIO MÁRCIO FONSECA ONORY**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Planejamento, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, com validade a partir de 05 de abril de 2022, em conformidade com a CI nº 295/2022/PLANEJAMENTO de 27 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**

**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 372/2022**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear, **LUCAS DE SOUZA SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle das Patrulhas Agrícolas, Símbolo DGA-09, lotando-o na Secretaria Municipal de Produção, com validade a partir de 04 de abril de 2022, em conformidade com a CI nº 082/2022/SEMP de 06 de abril de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**

**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 375/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais ao servidor abaixo relacionado, em conformidade com CI nº 013/2022/RHC/SMA de 05 de abril de 2022:





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
17559	CLEBER MELGAREJO CRISTALDO (20 dias)	04/02/2021 a 03/02/2022	14/04/2022
17559	CLEBER MELGAREJO CRISTALDO (10 dias)	04/02/2021 a 03/02/2022	01/03/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 376/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 013/2022/RHC/SMA de 05 de abril de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
46	JANE APARECIDA PEDROSO (30 dias)	01/01/2021 a 31/12/2021	01/04/2022
64	SIDNEY COUTO CINTRA (30 dias)	01/04/2021 a 31/03/2022	01/04/2022
3988	EMMANUELLE FERREIRA SANTANA COLOMBO VIEIRA (3 dias)	01/01/2021 a 31/12/2021	18/04/2022
3988	EMMANUELLE FERREIRA SANTANA COLOMBO VIEIRA (15 dias)	01/01/2021 a 31/12/2021	13/10/2022
3988	EMMANUELLE FERREIRA SANTANA COLOMBO VIEIRA (12 dias)	01/01/2021 a 31/12/2021	18/07/2022
5093	FLAVIA MARQUES MACHADO PRADE (30 dias)	08/04/2021 a 07/04/2022	08/04/2022
16726	IURY DE CARVALHO CORUMBA (10 dias)	03/09/2020 a 02/09/2021	18/04/2022
16726	IURY DE CARVALHO CORUMBA (10 dias)	03/09/2020 a 02/09/2021	12/09/2022
16726	IURY DE CARVALHO CORUMBA (10 dias)	03/09/2020 a 02/09/2021	01/03/2022
18145	ULYSSES ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA (30 dias)	26/02/2021 a 25/02/2022	01/04/2022
21148	GREZIELE GREGO MARQUES (10 dias)	02/01/2021 a 01/01/2022	30/03/2022
21148	GREZIELE GREGO MARQUES (10 dias)	02/01/2021 a 01/01/2022	17/10/2022
21148	GREZIELE GREGO MARQUES (10 dias)	02/01/2021 a 01/01/2022	01/03/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 377/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 013/2022/RHC/SMA de 05 de abril de 2022:







SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
139	NOEL DUARTE (30 dias)	01/03/2021 a 28/02/2022	01/04/2022
140	PEDRO CONCEIÇÃO (30 dias)	01/03/2021 a 28/02/2022	01/04/2022
161	VIDAL ANTONIO SADHAS (20 dias)	01/04/2021 a 31/03/2022	11/04/2022
161	VIDAL ANTONIO SADHAS (10 dias)	01/04/2021 a 31/03/2022	01/03/2022
2349	JOSE LUIZ FERNANDES (30 dias)	21/03/2021 a 20/03/2022	01/04/2022
2518	ADEMIR PEREIRA (30 dias)	07/05/2019 a 06/05/2020	01/04/2022
2520	AYRTON LOURENÇO BASILIO (30 dias)	07/05/2020 a 06/05/2021	01/04/2022
2522	EDEMIR MARIM (20 dias)	07/05/2020 a 06/05/2021	11/04/2022
2522	EDEMIR MARIM (10 dias)	07/05/2020 a 06/05/2021	01/03/2022
2718	MARCELO ALVES (30 dias)	23/10/2020 a 22/10/2021	01/04/2022
6064	JONI CANDIDO AGUILAR (30 dias)	24/04/2020 a 23/04/2021	01/04/2022
6198	LUIZ DE FREITAS LEITE (30 dias)	18/07/2020 a 17/07/2021	01/04/2022
6259	NILSON VILHALVA ROMERO (30 dias)	19/09/2020 a 18/09/2021	01/04/2022
14215	ADRIANO DA SILVA GIMENEZ (30 dias)	13/11/2020 a 12/11/2021	01/04/2022
14241	YURI DOS SANTOS RODRIGUES (30 dias)	13/11/2020 a 12/11/2021	01/04/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 378/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 013/2022/RHC/SMA de 05 de abril de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2121	CLEUZA DA SILVA (30 dias)	01/04/2021 a 31/03/2022	04/04/2022
14186	ISLAN APARECIDA CARRILHO SOARES (30 dias)	13/11/2020 a 12/11/2021	20/04/2022
14188	MIRIAN APARECIDA PEREZ AIRES (30 dias)	13/11/2020 a 12/11/2021	04/04/2022
17466	MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE CORREA (30 dias)	24/08/2020 a 23/08/2021	01/02/2022
18132	PAULO VALOIS FALCAO (30 dias)	19/03/2021 a 18/03/2022	01/04/2022
18138	ROSELI CASTELO DA SILVA (15 dias)	10/03/2021 a 09/03/2022	12/09/2022
18138	ROSELI CASTELO DA SILVA (15 dias)	10/03/2021 a 09/03/2022	04/04/2022
18141	SILMARA QUEIROZ CANEPA	10/03/2021 a 09/03/2022	02/04/2022





	BRASILIENSE (15 dias)		
18141	SILMARA QUEIROZ CANEPA BRASILIENSE (15 dias)	10/03/2021 a 09/03/2022	01/12/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 379/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 013/2022/RHC/SMA de 05 de abril de 2022:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2384	EDIRLAINE ARAUJO LOBO FIGUEIREDO (30 dias)	02/02/2021 a 01/02/2022	01/04/2022
5072	SANDRA GUIMARÃES GARCIA (10 dias)	01/04/2021 a 31/03/2022	21/06/2022
5072	SANDRA GUIMARÃES GARCIA (10 dias)	01/04/2021 a 31/03/2022	05/05/2022
5072	SANDRA GUIMARÃES GARCIA (10 dias)	01/04/2021 a 31/03/2022	01/03/2022
5120	EVELINE FERREIRA DE FREITAS (15 dias)	01/04/2021 a 31/03/2022	19/04/2022
5120	EVELINE FERREIRA DE FREITAS (15 dias)	01/04/2021 a 31/03/2022	17/10/2022
18098	JAIRO BAUBO ECHEVERRIA (30 dias)	13/03/2021 a 12/03/2022	01/04/2022
<b>FUNDEB 70% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
439	ROSA RODRIGUES MACIEL (30 dias)	01/01/2021 a 31/12/2021	29/04/2022
5061	LUDMILA PEDROSO DE MOURA (30 dias)	01/01/2021 a 31/12/2021	18/04/2022
6188	SONIA CORREA DOS SANTOS MENDES (30 dias)	01/01/2021 a 31/12/2021	04/04/2022
17571	FATIMA SIRLEY FLEITAS TORRES (30 dias)	10/02/2021 a 09/02/2022	01/04/2022
<b>FUNDEB 30% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2161	MAURICIO PAES FILHO (30 dias)	01/03/2021 a 28/02/2022	23/04/2022
2346	LUIZ CARLOS LEITE CABRAL (15 dias)	02/12/2020 a 01/12/2021	01/08/2022
2346	LUIZ CARLOS LEITE CABRAL (15 dias)	02/12/2020 a 01/12/2021	01/04/2022
2348	KENNENDY ANTONIO SANTOS COSTA (30 dias)	18/03/2021 a 17/03/2022	01/04/2022
13487	SUDEMAR ROSA GABRIEL DIAS	12/05/2021 a 11/05/2022	01/04/2022





	(27 dias)		
17376	JOILSON SOBRINHO VALERIO (30 dias)	17/02/2021 a 16/02/2022	01/04/2022
17856	MARCIO LIPU (15 dias)	01/03/2021 a 28/02/2022	15/09/2022
17856	MARCIO LIPU (15 dias)	01/03/2021 a 28/02/2022	15/04/2022
21171	JONIEL MANOEL FRANCISCO (15 dias)	02/01/2021 a 01/01/2022	17/08/2022
21171	JONIEL MANOEL FRANCISCO (15 dias)	02/01/2021 a 01/01/2022	06/04/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 380/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais a servidora abaixo relacionada, em conformidade com CI nº 013/2022/RHC/SMA de 05 de abril de 2022:

SECRET MUN DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS P.			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
12992	LIDIANE DA SILVA (20 dias)	01/03/2021 a 28/02/2022	01/04/2022
12992	LIDIANE DA SILVA (10 dias)	01/03/2021 a 28/02/2022	01/03/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 381/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 013/2022/RHC/SMA de 05 de abril de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2222	Cilmara Bortoleto Del Rio Ayache (30 dias)	01/01/2021 a 31/12/2021	01/04/2022
2322	OSMAR ALVES DA SILVA (30 dias)	24/02/2021 a 23/02/2022	01/04/2022
5178	Cilmara Bortoleto Del Rio Ayache (30 dias)	01/01/2021 a 31/12/2021	01/04/2022
14512	NEY MARTINS ALVIÇO (20 dias)	01/02/2021 a 31/01/2022	01/04/2022
14512	NEY MARTINS ALVIÇO (10 dias)	01/02/2021 a 31/01/2022	01/03/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 382/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 013/2022/RHC/SMA de 05 de abril de 2022:

GABINETE DO PREFEITO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
14261	TAINARA FERNANDA RIBEIRO BONFIM (30 dias)	08/11/2020 a 07/11/2021	01/04/2022
14494	MARCOS ALVES INOCENCIO (30 dias)	27/02/2021 a 26/02/2022	04/04/2022
17546	MARIA RAMONA SEGOVIA DE CAMPOS (10 dias)	09/02/2021 a 08/02/2022	24/10/2022
17546	MARIA RAMONA SEGOVIA DE CAMPOS (10 dias)	09/02/2021 a 08/02/2022	07/04/2022
17546	MARIA RAMONA SEGOVIA DE CAMPOS (10 dias)	09/02/2021 a 08/02/2022	01/03/2022
21515	YURI SOUZA MARQUEZ MARINHO (30 dias)	01/02/2021 a 31/01/2022	10/03/2022
21580	MAURO LUCIO ORTIZ JUNIOR (20 dias)	06/04/2021 a 05/04/2022	07/04/2022
21580	MAURO LUCIO ORTIZ JUNIOR (10 dias)	06/04/2021 a 05/04/2022	01/03/2022
16800	SANDRA APARECIDA LOPES (30 dias)	10/01/2021 a 09/01/2022	02/04/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 383/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 013/2022/RHC/SMA de 05 de abril de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2175	SEBASTIÃO FONSECA (20 dias)	01/03/2021 a 28/02/2022	13/03/2022
2175	SEBASTIÃO FONSECA (10 dias)	01/03/2021 a 28/02/2022	01/02/2022
17499	YOUSSEF SALIBA (30 dias)	04/01/2021 a 03/01/2022	03/03/2022
17522	IPOJUCAN PRADE (20 dias)	23/01/2021 a 22/01/2022	13/03/2022
17522	IPOJUCAN PRADE (10 dias)	23/01/2021 a 22/01/2022	01/02/2022
21484	RAMÃO LIMONGES (30 dias)	01/02/2021 a 31/01/2022	03/03/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 384/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais à servidora abaixo relacionada, em conformidade com CI nº 013/2022/RHC/SMA de 05 de abril de 2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUCAO			
Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	A partir de:
5175	ANGELA PATRICIO DA CRUZ (15 dias)	10/04/2021 09/04/2022	a 01/04/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 385/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com CI nº 013/2022/RHC/SMA de 05 de abril de 2022:

SEC MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAUDE			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
275	TEDY ROMYS OLIVEIRA DE ALMEIDA (30 dias)	19/01/2021 a 18/01/2022	01/04/2022
18091	GILSON BENITES OVANDO (30 dias)	06/03/2021 a 05/03/2022	04/04/2022
14274	RICARDO BORCK BORGES (19 dias)	11/12/2020 a 10/12/2021	13/10/2022
14274	RICARDO BORCK BORGES (11 dias)	11/12/2020 a 10/12/2021	24/04/2022
18120	MARIVANIA DA SILVA SANTOS (30 dias)	06/03/2021 a 05/03/2022	01/04/2022
SEC MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
202	CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA (20 dias)	12/02/2021 a 11/02/2022	01/04/2022
202	CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA (10 dias)	12/02/2021 a 11/02/2022	01/03/2022
238	LUCIANA ALVES DIAS LOPES (15 dias)	02/12/2020 a 01/12/2021	17/10/2022
238	LUCIANA ALVES DIAS LOPES (15 dias)	02/12/2020 a 01/12/2021	01/04/2022
4079	SIRLENE ALEGRE DA SILVA (30 dias)	15/03/2021 a 14/03/2022	15/04/2022
5049	JOICE MARA MEDEIROS DA SILVA (15 dias)	01/04/2021 a 31/03/2022	04/04/2022
5049	JOICE MARA MEDEIROS DA SILVA (15 dias)	01/04/2021 a 31/03/2022	01/07/2022





5056	KELI CRISTIANE DE OLIVEIRA ESCOBAR (30 dias)	01/04/2021 a 31/03/2022	04/04/2022
5065	ORLANDO VICENTE RODRIGUES (30 dias)	06/01/2021 a 05/01/2022	03/04/2022
12527	LAURA DIAS PEDROSO (30 dias)	18/10/2020 a 17/10/2021	03/04/2022
12550	MARIA VERA DE LARA (30 dias)	08/11/2020 a 07/11/2021	01/04/2022
18056	CAMILA YUKIE MOROTO (16 dias)	06/03/2021 a 05/03/2022	06/04/2022
18056	CAMILA YUKIE MOROTO (14 dias)	06/03/2021 a 05/03/2022	02/01/2023
<b>SEC MUNICIPAL DE SAUDE - MAC.</b>			
<b>Matrícula</b>	<b>Servidores</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>A partir de:</b>
186	ANGELA MARIA DE LIMA (30 dias)	23/03/2021 a 22/03/2022	04/04/2022
194	BIANCA MADUREIRA DE CASTRO BORGES (30 dias)	11/01/2018 a 10/01/2019	01/04/2022
7344	JULIELSON DE LEÃO MARCONDES (30 dias)	01/04/2021 a 31/03/2022	04/04/2022
15439	VANDER GOMES VICENTE (30 dias)	01/08/2020 a 31/07/2021	04/04/2022
<b>SEC MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSO PRÓPRIO.</b>			
<b>Matrícula</b>	<b>Servidores</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>A partir de:</b>
6048	VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA (15 dias)	10/04/2021 a 09/04/2022	18/04/2022
6048	VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA (15 dias)	10/04/2021 a 09/04/2022	16/01/2023
7347	ARIANE APARECIDA BEGHELINI (15 dias)	13/04/2021 a 12/04/2022	13/10/2022
7347	ARIANE APARECIDA BEGHELINI (15 dias)	13/04/2021 a 12/04/2022	13/04/2022
21302	MARIA VALDENI DE MELO JACQUES (30 dias)	02/01/2021 a 01/01/2022	01/04/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 387/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigos 96 a 102 da Lei Municipal nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Interromper a pedido, a licença-prêmio, concedida ao(a) servidor(a) **JOICE DE BRITO SPADA**, matrícula 2241, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Portaria nº 1041, de 07/12/2021, com validade a partir de 01/04/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2425 de 29/03/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 388/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021,

**RESOLVE:**







Tornar sem efeito, a Portaria n.º 865, de 30/11/2015, que concedeu à servidora **LUZIA NUNES MAMORÉ**, matrícula 397, Professor(a) do Ensino Fundamental, Nível III, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a averbação junto a esta municipalidade de tempo de contribuição de 773 (setecentos e setenta e três) dias, ficando em consequência anulada a averbação dos períodos de 01/02/1988 a 23/12/1988, 18/03/1991 a 31/12/1991 e 27/07/1998 a 30/12/1988, (Certidão de Tempo de Contribuição do AGEPREV-MS nº 1.149/2013 e 1.150/2013), em conformidade com o Processo Administrativo nº 1944 de 07/03/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**

**Secretária Municipal de Administração**

#### **PORTARIA N.º 389/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e tendo em vista, ainda o disposto no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

#### **RESOLVE:**

Autorizar, a averbação requerida pelo(a) servidor(a) **KATIUSCIA PINTO RODRIGUES**, matrícula 13628, Professor(a) de Educação Infantil, Nível III, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no total de 1670 dias, correspondente a 4 ano(s), 7 mês(es) e 0 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Protocolo nº 08001290.1.00874/22-3, de 14.03.2022 - NIT 1902664892-0 e Processo Administrativo nº 2533 de 04/04/2022, prestados a:

- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - Período de 15.02.2006 a 31.03.2006, Cargo: Professor.

- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - Período de 01.07.2006 a 04.12.2006, Cargo: Atendente Materno Infantil.

- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - Períodos de 10.05.2007 a 06.07.2007, 23.07.2007 a 21.12.2007, 13.02.2008 a 11.07.2008, 28.07.2008 a 23.12.2008, 30.11.2010 a 22.12.2010, 06.06.2011 a 10.06.2011, 14.06.2011 a 28.06.2011, 08.08.2011 a 23.12.2011, 01.02.2012 a 06.07.2012, 24.07.2012 a 21.12.2012, 24.06.2014 a 27.06.2014, 29.07.2014 a 04.08.2014, 15.09.2014 a 30.09.2014, 20.10.2014 a 24.10.2014, 03.11.2014 a 20.12.2014, 24.06.2015 a 11.07.2015, 28.07.2015 a 23.12.2015, 15.03.2016 a 29.03.2016, 20.05.2016 a 18.06.2016, 02.08.2016 a 11.08.2016, 16.09.2016 a 24.12.2016, Cargo: Professor.

- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - Período de 02.03.2017 a 11.05.2017, Cargo: Professora.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**

**Secretária Municipal de Administração**

#### **PORTARIA N.º 390/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

#### **RESOLVE:**

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **MARIA RITA INACIO DOS SANTOS**, matrícula 13626, Professor(a) de Educação Infantil, do Nível III, Classe A, para Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 12/05/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2505 de 01/04/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**

**Secretária Municipal de Administração**

#### **PORTARIA N.º 391/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2505 de 01/04/2022:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
--------------	-------------	--------------------	--------------------	------------------------





13626	Maria Rita Inacio dos Santos	Professor(a) Nível III/Classe B	12/05/2017 a 11/05/2022	12/05/2022 5%
-------	------------------------------	------------------------------------	----------------------------	------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**

**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 392/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Vertical ao(a) servidor(a) **KATIUSCIA PINTO RODRIGUES**, matrícula 13628, Professor(a) de Educação Infantil, do Nível III, Classe A, para Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 12/05/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2534 de 04/04/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**

**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 393/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2534 de 04/04/2022:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
13628	Katiuscia Pinto Rodrigues	Professor(a) Nível III/Classe B	12/05/2017 a 11/05/2022	12/05/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**

**Secretária Municipal de Administração**

**PORTARIA N.º 395/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2607 de 06/04/2022:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
	Debora Cristina Ferreira Duarte	Auxiliar de Serviços Gerais	12/05/2017 a 11/05/2022	





13469		Nível II/Classe B		12/05/20225%
-------	--	-------------------	--	--------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 396/2022**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 267/2022, de 24/03/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 051/2022/NPCR/SEMED de 23 de março de 2022:

Exonerar, **JOELMA VILAS BOAS REGIS**, do cargo de provimento e comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CPM-1, no CAIC Antônio Pace, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de abril de 2022.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 397/2022**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.100/2009,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 268/2022, de 24/03/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 051/2022/NPCR/SEMED de 23 de março de 2022:

Nomear, **JOELMA VILAS BOAS REGIS**, no cargo de provimento e comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CPM-1, na EM Prof. Luiz Mongelli, com 20 h/a, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de abril de 2022.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N. 398/2022**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88,

**RESOLVE:**

Conceder, Abono de Permanência à servidora, **ROSANGELA GONÇALVES CALVI**, matrícula 0263, Assistente Social, Nível V, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, equivalente ao valor da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, com validade a contar de 01 de janeiro de 2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5046/2019, de 30/08/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 11 de abril de 2022.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 399/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **ROSILENE PEREIRA GOMES**, matrícula 18139, Atendente Social, Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 28/03/2022 a 11/04/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2437 de 29/03/2022.





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 12 de abril de 2022.

**MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO**

**Secretária Municipal de Administração**

## LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022**

### ATA DE CHAMAMENTO DO SEGUNDO COLOCADO E PEDIDO DE DOCUMENTOS

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana–MS, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, todos designados pelo Decreto Municipal nº 01/2022, para tratar da negociação dos itens do referido pregão em razão da desclassificação da primeira colocada e chamamento da segunda colocada. A empresa Leonor Elói da Silva-ME, compareceu pela sua representante, mostrando interesse nos itens 01 e 02 os quais manteve seu preço de lance, quanto aos itens 03 e 04 estes restaram desclassificados. A empresa entrega neste ato certidões de FGTS e fiscal Municipal as quais estavam vencidas. Neste ato o pregoeiro, aproveita o ensejo e retifica a ata anterior no onde se lê às oito horas e trinta e minutos, lê-se dez horas e trinta minutos. O pregoeiro informa que a empresa deverá fornecer no prazo de 24 horas a tabela de custos unitários. Ficando desde já franqueados visitas ao processo a quaisquer interessados. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

\_\_\_\_\_  
Paulo Wilson de Amorim Ravaglia

Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Luiz Henrique Silva

Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Rutnéia Oliveira da Silva

Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Patrícia Gonçalo Duarte

Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Leonor Elói da Silva -ME

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contratos, vem por meio deste **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do Extrato de contrato 53-2022 e o ato de delegação do referido contrato, publicado no Diário Oficial do Município, Ano IX, Edição nº 1889, quarta-feira, 13 de abril de 2022, da pág. Nº 07.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2022

Solange de Jesus Arruda Garcia

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022 - CONVITE Nº 08/2022.**

**O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, torna público que no dia **29/04/2022 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Convite, do tipo **“menor preço” global** visando a contratação de Empresa para elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Arquitetura para Revitalização e Urbanização do Parque da Lagoa Comprida do Município de Aquidauana-MS. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “convite”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br). Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail [planejamento@aquidauana.ms.gov.br](mailto:planejamento@aquidauana.ms.gov.br) ou pelo Telefone 3240-1400 com a Sra. Rafaela Souza Ferreira, responsável pelo projeto.

Aquidauana-MS, 12 de abril de 2022

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitações e Contratos.





**CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Pregoeira Oficial designada Decreto nº 35/2022, considerando o parecer jurídico nº 265/2022, vem por meio desta convocar a empresa Lenice Gomes Alves Ribeiro CNPJ nº 15.922.214/0001-92 segunda colocada para negociação, cuja a sessão para negociação fica marcada para o dia 19/04/2022 às 13:30 horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana–MS, sito a Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS.

Aquidauana/MS, 18 de abril de 2022

Flávia dos Santos Freitas  
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022 - CONVITE Nº 04/2022**  
**ATA DE SESSÃO FRACASSADA**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana–MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o servidor Flávio Gomes Silva (Presidente da CPL), o servidor Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL) e a servidora Flávia dos Santos Freitas em substituição a servidora Ramona Medina Ortiz (Membro da CPL) por estar indisponível, todos designados pelo Decreto Municipal nº 1/2022, registramos a presença do Sr. Flávio Gomes da Silva Filho – Diretor do Departamento de Trânsito. Para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de grades de ferro para fechamento de vias para a segurança do trânsito e pedestres, no Município de Aquidauana/MS. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que foi dado um prazo de 30 (trinta) minutos de tolerância para o início da sessão. Após decorrido esse período de tolerância foi constatado que apenas duas licitantes apresentaram seus envelopes, sendo esta EDER DE SOUZA SANABRIA inscrita no CNPJ/MF nº 31.790.437/0001 – 08, convidada, com representante presente, Sra Kelly Dellalibera CPF: 040.619.061-51, ART ACRILICOS – MS CNPJ n.º 42.880.647/0001-03, manifestou interesse, com representante presente Sr. Gilberto Carlos de Gouvea CPF: 145.609.408-43, restando então a **sessão fracassada**. Desde já a CPL registra que a data da 1º repetição do processo em epigrafe será dia 03/05/2022, neste mesmo local e horário, aumentando então a sua publicidade. Desde já registramos que as empresas presentes decidiram não deixar seus envelopes e manifestaram interesse de participarem na repetição. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Claudiomiro Eloi  
Secretário da CPL

Flávio Gomes Silva  
Presidente da CPL

Flávia dos Santos Freitas  
Suplente da CPL

Kelly Dellalibera

Gilberto Carlos de Gouvea

Flávio Gomes da Silva Filho







## **AVISO REPETICAO DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2022 - CONVITE Nº 04/2022.**

**O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, torna público que no dia **03/05/2022 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, **repetirá** a licitação na modalidade Convite, do tipo **“menor preço” global** visando a contratação de empresa para serviços de “Aquisição de grades de ferro para fechamento de vias para a segurança do trânsito e pedestres, incluindo todas as despesas necessárias para a execução do objeto”. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “convite”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br). Dúvidas quanto ao objeto poderão ser sanadas por meio do e-mail [planejamento@aquidauana.ms.gov.br](mailto:planejamento@aquidauana.ms.gov.br) ou pelo Telefone 3240-1438 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida.  
Aquidauana-MS, 18 de abril de 2022  
Bruna Paim Queiroz - Núcleo de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: JURACI J OLIVEIRA - ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de construção de alambrado no parque municipal do pirizal, Aquidauana MS, conforme Projetos e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 107/2022, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

**VALOR:** R\$ 32.242,24 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29 29.01 15.451.0205 1.015 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000(0000)

000425

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 18/04/2022 até 17/04/2022.

**GESTOR DO CONTRATO:** Ronaldo Ângelo de Almeida

**FISCAL DO CONTRATO:** Rafaela Souza Ferreira

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, JURACI J OLIVEIRA - ME, Ronaldo Ângelo de Almeida, Rafaela Souza Ferreira e Janaíne Rezende Sandoval Izumi.







<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>  CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 65/2022 - DL</b>
	Processo Administrativo: 107/2022 Processo de Licitação: 107/2022 Data do Processo: 05/04/2022

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 107/2022
- b ) Licitação Nr.: 65/2022-DL
- c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
- d ) Data Homologação: 11/04/2022
- e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f ) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE "CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO PARQUE MUNICIPAL DO PIRIZAL, AQUIDAUANA-MS.

g ) Fomecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

**JURACI J OLIVEIRA (6419)**

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO PARQUE MUNICIPAL DO PIRIZAL, AQUIDAUANA-MS.	UN	1,00	0,0000	32.242,24	32.242,24
---	---	----	------	--------	-----------	-----------

**Total do Fornecedor: 32.242,24**

**Total Geral: 32.242,24**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.015.4.4.90.51.00.00.00 (425) Saldo: 3.398,57

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

-----  
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO

Aquidauana (MS), 11 de abril de 2022.





<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 64/2022 - DL</b>
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 103/2022 Processo de Licitação: 103/2022 Data do Processo: 04/04/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Folha: 1/1

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações anteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 103/2022  
b ) Licitação Nr.: 64/2022-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 11/04/2022  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DE 4m³, PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS.

					(em Reais R\$)
g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<b>SANDER FIGUEIREDO VIEIRA MEDINA 07339977163 (7354)</b>					
1 LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DE 4M³, PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS, COM ESTADIA POR PERÍODO DE 03 DIAS.	UN	140,00	0,0000	100,00	14.000,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>14.000,00</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>14.000,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.39.00.00.00 (67) Saldo: 27.780,13

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

\_\_\_\_\_  
**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO.**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Aquidauana-MS, 11/04/2022







**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 01/04/2022

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E WERVERTON ARAÚJO MARQUES.

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**DISTRATADO(A): ANA CARLA GOMES RIBEIRO DE LIMA**

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 01/04/2022

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ANA CARLA GOMES RIBEIRO DE LIMA.

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 131/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**DISTRATADO(A): MILLENA SEMPREBON DOS SANTOS**

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 01/04/2022

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E MILLENA SEMPREBON DOS SANTOS.**EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 028/2019**

**CELEBRADO EM:** 01/04/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A): ELISANGELA RIBEIRO FIRMINO**

**DO PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 09 (nove) meses, a contar de **01 de abril a 31 de dezembro de 2022.**

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ELISANGELA RIBEIRO FIRMINO.

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 686/2020**

**CELEBRADO EM:** 01/04/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A): MAGDA CRISTINA MORAES ZAIA**

**DO PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses, a contar de **01 de Abril de 2022, com término em 30 de junho de 2022.**

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E MAGDA CRISTINA MORAES ZAIA.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 035/2021**

**CELEBRADO EM:** 01/04/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A): PATRICIA DA SILVA BALTA**

**DO PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, a contar de **01 de abril de 2022, com término em 01 de agosto de 2022.****FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E PATRICIA DA SILVA BALTA.

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 614/2020**

**CELEBRADO EM:** 01/04/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A): EDY SOUZA VIEIRA**

**DO PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses, a contar de **01 de abril de 2022, com término em 30 de setembro de 2022.**







**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E EDY SOUZA VIEIRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 709/2022CELEBRADO EM:** 01/04/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**CONTRATADO (A):** MARIA ROSA VELASQUES NASCIMENTODO **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Laboratório, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no Laboratório Municipal.**DO PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses, a contar de 01 de abril de 2022, com término em 30 de junho de 2022.**DO VALOR:** O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 4.442,46 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarente e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

R\$ 1.480,82 (um mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), referentes aos serviços prestados no mês de abril/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e MARIA ROSA VELASQUES NASCIMENTO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 677/2022CELEBRADO EM:** 23/03/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**CONTRATADO (A):** JANAINA SUZELE AGUIAR AREVALODO **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, (em substituição a Licença maternidade da servidora Odilene Amante Hoffmester Gairro), concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Izaura Baes.**DO PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, a contar de 23 de março de 2022, com término em 03 de setembro de 2022.**DO VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 11.139,54 (onze mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 630,54 (seiscentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2022.

R\$ 2.101,80 (dois mil, cento e um reais e oitenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e JANAINA SUZELE AGUIAR AREVALO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 710/2022CELEBRADO EM:** 01/04/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**CONTRATADO (A):** SUELEN MARQUES LIANEZ PINTO DA SILVADO **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo (substituição Licença TIP Thiely Marcela Flores de Lima Irion) lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Laboratório Municipal.**DO PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses, a contar de 01 de abril de 2022, com término em 30 de junho de 2022.**DO VALOR:** O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 4.288,74 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e SUELEN MARQUES LIANEZ PINTO DA SILVA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 708 /2022CELEBRADO EM:** 01/04/2022**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**CONTRATADO (A):** DOUGLAS WILLIAM DE PAIVA SERRADO **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Controle de Vetores).**DO PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses, a contar de 01 de abril de 2022, com término em 30 de junho de 2022.**DO VALOR:** O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.182,92 (cinco mil cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





b) R\$ 1.727,64 (um mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado. **FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS **ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e DOUGLAS WILLIAM DE PAIVA SERRA.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 707 /2022CELEBRADO EM:** 01/04/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. **CONTRATADO (A):** APARECIDO SILVA FERNANDES **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 30% de adicional de periculosidade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no CAPS. **DO PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses, a contar de 01 de abril de 2022, com término em 30 de junho de 2022. **DO VALOR:** O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 4.812,71 (quatro mil oitocentos e doze reais e setenta e um centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.604,23 (um mil seiscentos e quatro reais e vinte e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado. **FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e APARECIDO SILVA FERNANDES.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 711 /2022CELEBRADO EM:** 12/04/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. **CONTRATADO (A):** LUÍS CARLOS FELICIANO **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 30% de adicional de periculosidade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no CAPS. **DO PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, a contar de 12 de abril de 2022, com término em 30 de junho de 2022. **DO VALOR:** O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 4.224,44 (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.016,00 (um mil e dezesseis reais), referente aos serviços prestados no mês de abril de 2022;

R\$ R\$ 1.604,22 (um mil seiscentos e quatro reais e vinte e dois centavos), referentes aos serviços prestados no mês de maio/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado. **FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

a) **ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e LUÍS CARLOS FELICIANO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 712 /2022CELEBRADO EM:** 04/04/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. **CONTRATADO (A):** ERIKA MARTINS LEITEDO **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), como Enfermeira, (em substituição a cedência da servidora do quadro efetivo Martha Maria Torres Soares Goulart) concedendo-lhe 20% insalubridade e 40% de gratificação a título de produtividade, por ser responsável técnica, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Fábio Dutra (Pinheiro). **DO PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses, e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 04 de abril de 2022, com término em 30 de junho de 2022. **DO VALOR:** O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.954,88 (treze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira: R\$ 4.330,82 (quatro mil trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022;

R\$ 4.812,03 (quatro mil oitocentos e doze reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de maio/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado. **FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e ERIKA MARTINS LEITE.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 714 /2022CELEBRADO EM:** 18/04/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. **CONTRATADO (A):** CAROLINE ALVES E NUNES DOS SANTOS







DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Farmacêutico Bioquímico, em substituição da licença maternidade da servidora Isabella Moraes Castro Carneiro, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para o Laboratório Municipal. DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses e 13 (treze) dias a contar de 18 de abril de 2022, com término em 30 de outubro de 2022. DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 21.654,12 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro e doze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.563,91 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), referentes aos serviços prestados no mês de abril/2022;

3.609,02 (três mil e sete reais e noventa e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês maio/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado. **FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e CAROLINE ALVES E NUNES DOS SANTOS.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 713/2022 CELEBRADO EM:** 10/03/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. **CONTRATADO (A):** JAMILI FARIAS PIMENTEL DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira (em substituição a servidora do quadro efetivo que se encontra como enfermeira auditora Ariane Aparecida Begueline), concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação a título de produtividade, por ser Responsável Técnica, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na ESF Tiago Bogado. DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses, a contar de 01 de abril de 2022, com término em 30 de junho de 2022. DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 14.436,09 (quatorze mil quatrocentos e trinta e seis reais e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira: R\$ 4.812,03 (quatro mil oitocentos e doze reais e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado. **FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS **ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e JAMILI FARIAS PIMENTEL

## REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 722/2022

**CELEBRADO EM:** 05.04.2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

**CONTRATADO(A):** EMERSON PINHEIRO DOS SANTOS

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GEÓGRAFO, NÍVEL V, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE ABRIL DE 2022, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2022.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 10.345,89 (DEZ MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 3.127,83 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2022,

B) R\$ 3.609,03 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E EMERSON PINHEIRO DOS SANTOS **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 587/2022.**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022 – DL Nº 48/2022

**PARTES:**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: RINALDO APARECIDO RODRIGUES SANTOS

OBJETO: EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A3, COM FORNECIMENTO DE TOKEN, COM VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS.

VALOR: R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais)

DOTAÇÃO: 15.01.2.008.3.3.90.39.99.00.00.01.0000 DATA DO EMPENHO: 31/03/2022.

**ASSINANTES**

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.


Marluce Martins Garcia Luglio – Secretária Municipal de Administração. Aquidauana - MS, 18 de Abril de 2022.

**OUTROS**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS, em sua Trecentésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, tem a honra de registrar Moção de Congratulação a toda a Equipe Organizadora e a Servidora Pública, **Samilly Vanessa Anjos da Rosa**, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde pela dedicação, eficiência e responsabilidade, aos trabalhos prestados na I Plenária Municipal de Saúde. Conforme solicitado pelo Conselheiro Senhor Eulálio Abel Barbosa e aprovado por unanimidade, na Reunião Ordinária acima citada.

Aquidauana, 13 de abril de 2022

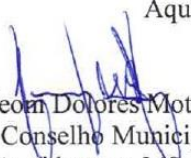
  
Cleon Dólores Mota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Aquidauana- MS.



## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana- MS, em sua Trecentésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, tem a honra de registrar Moção de Congratulação a toda a Equipe Organizadora e a Servidora Pública, **Samilly Vanessa Anjos da Rosa**, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde pela dedicação, eficiência e responsabilidade, aos trabalhos prestados na I Plenária Municipal de Saúde. Conforme solicitado pelo Conselheiro Senhor Eulálio Abel Barbosa e aprovado por unanimidade, na Reunião Ordinária acima citada.

Aquidauana, 13 de abril de 2022

  
Cleon Dolores Mota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Aquidauana- MS.

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 049/2022.**

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

**CONSIDERANDO**, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o seguinte servidor público, para ser fiscal de contrato, referente ao Processo nº040/2022, objeto da Dispensa de Licitação nº014/2022, firmado com a senhora Celete Barancelli inscrita no CPF n.º 006.433.471-60, conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Priscila Nogueira da Silva Ferreira;

**Art. 2º -** Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.





REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de abril de 2022.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**

- Presidente da Câmara –

(Original Assinado)

## LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - R A T I F I C A Ç Ã O**

Vistos, etc...

Considerando tudo que consta dos presentes autos e com fundamento no r. parecer jurídico, DECIDO pela contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da locadora Celete Barancelli –, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aquidauana, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) o que faço com amparo no art. 25, inciso, no art. 13, incisos III e V, da Lei 8666/93, c/c art. 3º-A da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, com a nova redação dada pela Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

Posto isto, RATIFICO os termos da presente dispensa de licitação, na forma da lei.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para elaboração do contrato, a colheita das assinaturas competentes e publicação na imprensa oficial.

Publique-se.

Cumpra-se.

Aquidauana/MS, 12 de abril de 2022.

.....  
**WEZER ALVES RODRIGUES**  
Presidente da Câmara

## EXTRATOS

**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22020059**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022.**

**Partes** Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Celete Barancelli

CPF n. 006.433.471-60

**Objeto:** Locação de imóvel para atender a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Aquidauana-MS pelo período de doze meses

**Valor total empenhado:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo pago mensalmente a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Referente a dez meses de locação.

**Prazo:** Doze meses..

**Dotação:** As despesas correrão pela Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.15- Locação de Imóveis.

**Local e data:** Aquidauana – MS, em 18 de abril de 2022.

**Assinam:** Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC 014474-O-0, Contadora.

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 001/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2022**





**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2021**

Locatário: Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Locador: Celete Barancelli

CPF n. 006.433.471-60.

Objeto: Locação de imóvel para atender a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, pelo período de doze meses

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo pago mensalmente a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Prazo: Doze meses.

Dotação: As despesas correrão pela Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.15- Locação de Imóveis.

Celebrado em: 12 de abril de 2022.

Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e a Srª. Celete Barancelli, Locadora.

**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22020060**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022.**

**ICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022.**

**Partes:** Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Odilon Aquino de Souza-Contratada

CNPJ 03.452.216/0001-86.

**Objeto:** Contratação de empresa para a confecção de carimbos automáticos para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, durante o período de abril a dezembro do ano de 2022, com fornecimento parcelado conforme necessidade.

**Valor:** R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais).

**Prazo:** Entrega em cinco dias, conforme necessidade, mediante ordem de fornecimento.

**Dotação:** As despesas correrão pela dotação orçamentária 00.12.3.3.90.39 1.00.000- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.

**Local e data:** Aquidauana – MS, em 18 de abril de 2022.

**Assinam:** Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC/MS 014474/O, Contadora.

**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22020059**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022.**

**Partes** Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Celete Barancelli

CPF n. 006.433.471-60

**Objeto:** Locação de imóvel para atender a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Aquidauana-MS pelo período de doze meses

**Valor total:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo pago mensalmente a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Prazo:** Doze meses..

**Dotação:** As despesas correrão pela Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.15- Locação de Imóveis.

**Local e data:** Aquidauana – MS, em 18 de abril de 2022.

**Assinam:** Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC 014474-O-0, Contadora.

